

PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Judicial
Comarca de Novo Horizonte-SP

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 23 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), nesta cidade e Comarca de Novo Horizonte-SP, em cumprimento ao mandado expedido nos autos da Ação de **EXECUÇÃO FISCAL**, processo nº **1501053-15.2023.8.26.0396**, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE** move em face de **LUÍS ANTONIO DE CAMARGO**, dirigi-me ao endereço do imóvel penhorado e, então, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** do referido imóvel, abaixo descrito, conforme determinado:

Imóvel: - Um lote de terreno, sem benfeitorias, situado no --
 Novo Jardim São Vicente de Paulo, nesta cidade, com frente -
 para a rua Tamoio, constante do lote 4, da quadra 25, com a
 área de 360 m²., medindo 10 m. de frente, igual medida nos-
 fundos, por 36 m. de cada lado, da frente aos fundos, con---
 frontando de um lado com o lote nº 3, de outro lado com os -
 lotes 8, 9 e 10, e nos fundos com o lote 11.--

OBS.:

- 1) no terreno acima descrito encontram-se edificadas uma casa e uma edícula, em alvenaria e cobertas com telhas, com cerca de 270m² de área total construída, tendo recebido o número 665 da Rua Tamoio;
- 2) Pesam sobre o imóvel outras penhoras.

VALOR DA AVALIAÇÃO: após pesquisas realizadas, **AVALIO** o imóvel pelo valor de **R\$ 560.000,00 (Quinhentos e sessenta mil reais)**.

E para ficar constando, lavrei o presente Auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.

- assinado digitalmente -

 PAULO CÉSAR GIROTTI
 Oficial de Justiça